

Lei Municipal nº 265
De 18 de Março de 1993

“Aprova pagamento de juros e atualização monetária e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Coronel Xavier Chaves aprova e eu, prefeito municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aprovado o pagamento de despesas empenhadas sob o nº 26/93, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, na dotação 3132 outros serviços e encargos no valor de CR\$ 25.648,02 (vinte e cinco mil seiscientos e quarenta e oito cruzeiros e dois centavos).

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrario.

Coronel Xavier Chaves, 18 de Março de 1993.

Francisco de Assis pinto
- Prefeito Municipal-